CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12450/22
Em 01 de Setembro de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 078/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que oficialize, junto a Secretaria responsável, a restauração da pintura e sinalização nos redutores de velocidade (quebra-molas) de todo município de Pedro Canário.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, uma vez que o tempo de pintura e sinalização dos mesmos está quase apagada e pouco perceptível aos condutores ou não foram pintados, portanto torna-se indispensável uma pintura com o propósito de evitar futuros acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender com urgência a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 01 de Setembro de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR